



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO

Rua Vigário Albernaz, nº 523 – Vila Gumercindo – São Paulo – SP

CNPJ 62.579.081/0001-83

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRESENCIAL

(Nos termos do art. 24 § 2º da Lei 4.591/64)

DATA/HORÁRIO: 19 de outubro de 2023 – segunda convocação - início às 20:30 h- Término: 21:45 hs.

LOCAL: Salão de festas do próprio condomínio.

PRESIDENTE: Juvenal Tobal Martins Junior- (Apto.41).

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças, representando as unidades; 13-14P-31-33P-34-41-42-43-51P-52-61-64A-74P-82-83-91-93P-101-102P-104P-111P-112P-113-121-123-124-132C-141-144P-151-152-153.

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. ELEIÇÃO DE SÍNDICO POR MOTIVO DE RENÚNCIA DO ATUAL, PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO, ATÉ OUTUBRO DE 2024;

Foi explicado que o Sr. Ricardo Albuquerque, Síndico eleito na Assembleia de 25 de outubro de 2022 com mandato de dois anos, ou seja, até 24 de outubro de 2024, sendo questionado por condômino presente foi explicado que nos termos da Lei (Art. 1347 da Lei 10.406/02) e da Convenção do Condomínio (Art. 37) que fixava o mandato em dois anos, a eleição pela renúncia será para complementar o mandato. Portanto, renunciado ao cargo de Síndico, conforme carta de renúncia entregue, a qual foi mostrada no projetor para os condôminos presentes necessário a eleição do substituto. A seguir o Sr. Ricardo informou aos presentes que deixa o cargo por motivo particular e de doença, agradecendo a colaboração recebida de todos.

Foi explicado também que o Subsíndico, Sr. Ismael foi convidado para assumir interinamente, mas também não pode assumir, sendo convidado o Sr. Igor do Conselho que também renunciou, apresentando sua carta de renúncia que também foi mostrada pelo projetor aos condôminos presentes.

Foi explicado que o mandato do novo Síndico, como delimitado em convenção e no código civil, em função da renúncia do atual eleito até outubro de 2024, será complementar até 24 de outubro de 2024, inclusive o mandato dos condôminos a serem eleitos dos cargos vagos no Corpo Diretivo.

A seguir foi indagado quem gostaria de se candidatar ou fazer indicações ao cargo de Síndico. Candidataram os condôminos: Sr. José Luiz (apto.13) e Sr. Juvenal (apto.41) e foi indicado e acedeu a indicação o Sr. Reinaldo (Apto 152). A seguir os candidatos fizeram sua apresentação com a plataforma de trabalho,

Foi questionado por condôminos presentes da necessidade de reconhecimento de firma nas procurações, tendo sido explicado pelo representante da Administradora que não era necessário, nos termos da Lei 10.406/02 Art.654 e §§ (Código Civil) que foi lido aos presentes

Verificada a legitimidade dos votos dos condôminos presentes e das procurações, pelo representante da Administradora, nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio, foi realizada a eleição através da chamada pelo livro de presenças, o qual obteve o seguinte resultado: Sr. José Luis – recebeu 22(vinte e dois) votos; Sr. Juvenal – recebeu 07(sete) votos e Sr. Reinaldo - recebeu –02(dois) votos.

Desta forma foi eleito pela maioria dos condôminos presentes para Síndico do Condomínio Edifício San Marco o SR. JOSÉ LUIS DUARTE portador do RG. nº 9.400.233-2 – SSP/SP e do CPF nº 053.190.328-11, para cumprir o mandato até outubro de 2024.

2. ELEIÇÃO DE OUTROS CARGOS VAGOS NO CORPO DIRETIVO;

Com a palavra o Sr. Ismael atual subsíndico renunciou ao cargo, sendo indicado e eleito para substituí-lo o Sr. Juvenal Tobal Martins Junior, (Apto.41) pela maioria dos presentes.



Considerando a renúncia do Sr. Igor do cargo de conselheiro, foi indicado e eleito o Sr. João Marzotto (Apto. 43) para substituí-lo, pela maioria dos presentes.

A Sra. Simone Colaziol dos Santos compromissária na compra do Apto. 132 se prontificou a colaborar no cargo de suplente do conselho consultivo.

Todos os eleitos foram considerados empossados em seus cargos nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio para cumprirem seus mandatos até outubro de 2024.

Assim ficou composto o corpo diretivo do Condomínio Edifício San Marco:

SÍNDICO:

SR. JOSÉ LUIS DUARTE – APTO 013

SUBSÍNDICO:

JUVENAL TOBAL MARTINS JUNIOR Apto. 41

CONSELHO CONSULTIVO, EFETIVOS:

SRA. CRISTIANE MARIA DE MACEDO – APTO 23

SRA EVELYN VERONEZZI – APTO 93

SR. JOÃO MARZOTTO NETO – APTO 43

SUPLENTE:

SRA. TAIS RODRIGUES COSTA – APTO. 72

SR. LAERTE CARNACHIONI JR – APTO. 51

SR. RUBENS TADEU FERNANDES – APTO 73

SRA. SIMONE COLAZIOL, DOS SANTOS - APTO. 132

3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO EDIFÍCIO, NO 2º E 3º SUB-SOLO, COM REPAROS NAS CAIXAS DE ESGÔTO, TROCA DA TUBULAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PISO DO 2º SUB-SOLO QUE ESTÁ AFUNDANDO.

Foi convidado pela Administradora e o ex-Síndico Sr. Ricardo, o Eng. Nelson Ferrari Veira, que participou do projeto de construção do Edifício San Marco, pela construtora Wasseman, para apresentar o que ele verificou em visita ao Edifício com relação ao vazamento do esgoto para o terceiro subsolo.

Com a palavra o Engº Nelson Ferrari explicou que aparentemente o aterro do terceiro subsolo cedeu, rachando a caixa de esgoto e estourando a tubulação, havendo a necessidade da construção de nova caixa de esgoto e substituição dos canos.

Explicou ainda, que não existe risco estrutural do edifício, mas que para solução seria necessário a elaboração de Laudo Técnico de Engenharia, para constatar o real problema, apresentar a solução com a logística da execução. Apresentou orçamento da empresa FREMASA Engenharia para realização do laudo no valor de R\$ 35.784,27 e informou que com autorização do Condomínio deverá trazer outro Engenheiro na próxima semana

Foi deliberado pelos condôminos presentes que para aprovação do orçamento deverá aguardar novos orçamentos e após deliberação do Corpo Diretivo, entrará em contato com o Engenheiro Nelson Ferrari, sendo agradecido sua presença e a presteza ao caso.

A seguir cumprida a ordem do dia o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata segue assinada eletronicamente nos termos da Lei 14.063/2020 pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Juvenal Tobal Martins Junior

Juvenal Tobal Martins Junior
CPF: 952.189.808-97
Presidente

Ricardo Okano Lourenço
CPF: 256.788.318-52
Secretário

ATA153_191023_FINAL.pdf

Documento número 2aed9537-6439-4959-ba02-452914d0e62b



Assinaturas



JUVENAL TOBAL MARTINS JUNIOR

Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 191.39.152.166 / Geolocalização: -23.603604, -46.621161

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Outubro 27, 2023, 11:26:19

E-mail: martins_juvenal@hotmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511999186290

ZapSign Token: 5d224c07-****-****-****-53539733a441



Juvenal Tobal Martins Junior

Assinatura de JUVENAL TOBAL MARTINS JUNIOR



RICARDO OKANO LOURENCO

Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.180.189.104 / Geolocalização: -23.520219, -47.481120

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/118.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Outubro 27, 2023, 10:29:51

E-mail: ricardo-condominios@larcon.com.br

Telefone: + 5511966389484

ZapSign Token: ee3d68c8-****-****-****-864f838b15ec



Assinatura de RICARDO OKANO LOURENCO



Hash do documento original (SHA256):

87af4a6feb81c64919536c2c4204f46aded1818fdb252454f46d796d6611ef82

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=2aed9537-6439-4959-ba02-452914d0e62b>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 2aed9537-6439-4959-ba02-452914d0e62b, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

